



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

JULHO DE 2015

Processo de Pagamento No. 230

Data: 20/07/2015

Credor: ESCRITEC-TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA

Valor Bruto **7.000,00** (sete mil reais)

Valor Retido **0,00** (zero reais)

Valor Líquido **7.000,00** (sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	357180	7.000,00

TCM IRCE VISTO
Ass. Secidre



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

214

NOTA DE EMPENHO No. 25 / 2015

TIPO DA NOTA

Ordinário Global Estimativa

TIPO DE CRÉDITO

Orçamentário e Suplementar Especial Extraordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO

1 - Legislativo

SUB-FUNÇÃO

31 - Acao Legislativa

PROGRAMA

1 - Legislativo

ATIVIDADE / PROJETO

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO

33903500 - Serviços de Consultoria
339035.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

LICITAÇÃO: Pregão Presencial No. 02/2015
CONVÊNIO: -
VÍNCULO: 1 - Recursos Próprios
CONTRATO: 02/2015

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR VALOR DO EMPENHO SALDO ATUAL

CREDOR(A): ESCRITEC-TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTÁBIL E
ENDREÇO: RUA DRº JOÃO BAPTISTA HOMEM DEL REY, 51-B-1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: COARACI - BA
C.N.P.J.: 08.169.780/0001-00 I.M.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL, COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, ACOMPANHAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, RELATIVOS À ÁREA CONTÁBIL, ESCRITURAÇÃO E REGISTRO DE FATOS E PROCEDIMENTOS INERENTES À CONTABILIDADE PÚBLICA, SUPORTE TÉCNICO NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO, RELACIONADOS A MATÉRIAS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL; APOIO AO CONTROLE INTERNO E ACESSORIA; EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA); EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DO FECHAMENTO DO BALANÇO ANUAL.

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM : 27/01/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 27/01/2015

DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador - CRC BA-027499/O-2

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S)

EM :

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

TCM RECEBISTO

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No.

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO
A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ
LIQUIDADA PODENDO EFETUAR
PAGAMENTO.

EM :

ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Liquidante

VALOR TOTAL BRUTO R\$ 89.000,00
VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 89.000,00
oitenta e nove mil reais *****

Conta Descrição da Conta Documento Valor R\$

EM :

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

FOI PAGA A IMPORTANCA
AUTORIZADA

EM :

CÉLIO MARINHO DE SOUZA
Tesoreroiro/1º Secretário



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

215
A

NOTA DE EMPENHO No. 25 / 2015

TIPO DA NOTA

Ordinário Global Estimativa

TIPO DE CRÉDITO

Orçamentário e Suplementar Especial Extraordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

1 - Legislativo

SUB-FUNÇÃO

PROGRAMA

31 - Acao Legislativa

1 - Legislativo

ATIVIDADE / PROJETO

ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

33903500 - Serviços de Consultoria
339035.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

LICITAÇÃO: Pregão Presencial No. 02/2015
CONDIÇÃO: -
VÍNCULO: 1 - Recursos Próprios
CONTRATO: 02/2015

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR VALOR DO EMPENHO SALDO ATUAL

CREDOR(A): ESCRITEC-TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTÁBIL E
ENDREÇO: RUA DR. JOÃO BATISTA HOMEM DEL REY, 51-B-1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: COARACI - BA
C.N.P.J.: 08.169.780/0001-00 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL; ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA (SIGA), DO MÊS DE JULHO/2015, CONFORME NF Nº 000.224/2015.

SALDO ANTERIOR R\$ 47.000,00 VALOR R\$ 7.000,00 SALDO ATUAL R\$ 40.000,00

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM : 27/01/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 27/01/2015

DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador - CRC BA-027499/O-2

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)
PRESTADO(S)

EM : 20/07/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No. 230

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO
A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ
LIQUIDADA PODENDO EFETUAR
PAGAMENTO.

EM : 20/07/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Liquidante

VALOR TOTAL BRUTO R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 7.000,00
sete mil reais ****

Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	357180	7.000,00

EM : 20/07/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

FOI PAGA A IMPORTANCA
AUTORIZADA

EM : 20/07/2015

CÉLIO MARINHO DE SOUZA
Tesoureiro/1º Secretário



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

216
A

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº: 25 / 8 EXERCÍCIO: 2015 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Função: 1 - Legislativo
Sub-Função: 31 - Acao Legislativa
Programa: 1 -Legislativo
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Pregão Presencial No.:
Licitação: 02/2015
Contrato: 02/2015
Convênio: -
Despesa Pessoal: R\$ 0,00
Incorporação: -
Subelemento: 339035.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Vínculo: 1 - Recursos Próprios

DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR VALOR DO EMPENHO SALDO ATUAL

EMPENHO

SALDO ANTERIOR VALOR DA LIQUIDAÇÃO SALDO ATUAL

CREDOR

Nome: ESCRITEC-TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTÁBIL Cidade: COARACI - BA
Endereço: RUA DRº JOÃO BATISTA HOMEM DEL REY, 51-B-1º C.N.P.J.: 08.169.780/0001-00
Bairro: CENTRO Insc. Est.:
Conta Bancária: Agência: Banco:

HISTÓRICO:

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL; ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA (SIGA), DO MÊS DE JULHO/2015, CONFORME NF Nº 000.224/2015.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
27/01/2015	sete mil reais *****	

Código	Receita	Valor
TOTAL RETIDO		0,00

TCM ITABELA
[Handwritten signature]

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM : 20/07/2015

[Handwritten signature]
ENILDO SOUZA OLIVEIRA

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM : 20/07/2015

[Handwritten signature]
ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Liquidante



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº: 25 EXERCÍCIO: 2015 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Função: 1 - Legislativo
Sub-Função: 31 - Acao Legislativa
Programa: 1 -Legislativo
Proj. / Atv.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Pregão Presencial
Licitação: 02/2015
Contrato: 02/2015
Convênio: -
Subelemento: 339035.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Incorporação: -
Despesa Pessoal: R\$ 0,00

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
----------------	------------------	-------------

Vínculo: 1 - Recursos Próprios

CREDOR

Nome: ESCRITEC-TERRA DO SOL CONSULTORIA Cidade: COARACI - BA
Endereço: RUA DRº JOÃO BATISTA HOMEM DEL REY, 51-B-1º C.N.P.J.: 08.169.780/0001-00
Bairro: CENTRO Insc. Est.:

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
27/01/2015	sete mil reais *****	

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 7000 (sete mil reais *****)

EM : 20/07/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM : 20/07/2015

CÉLIO MARINHO DE SOUZA
Tesoureiro/1º Secretário


Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
1	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	357180	7.000,00	

TCM IRCE VISTO

PROCESSO DE PAGAMENTO: 230

ESCRITEC

TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTABIL ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME
Rua Dr. João Batista Homem Del Rey, 51, Centro
CEP: 45.638-000 - Coaraci-BA
CNPJ: 08.169.780/0001-00 - Insc. Mun.: 02.1742


Antonio Robelle S. Santos
Chefe do Setor de Fiscalização
Decreto N° 6136/013

Nota Fiscal Prestação de Serviços
1ª Via Cliente - 2ª Via Fixa
Série A 000224

218
2


Valido até 23/01/2016

Presta(m) a Câmara Municipal de São João de Coaraci de Julho de 2015
Estabelecido (s) a Av. Manoel Carmelo, 327 - Centro
Na cidade São João Estado Bahia
CNPJ 16.254.544/0001-58 Insc. Est. _____
Natureza da Operação _____ O(s) serviço(s) Abaixo descrito(s)

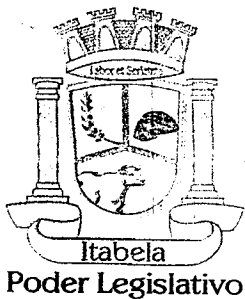
Quant.	Descrição dos Serviços Prestados	Unitário	Total
01	Assessoria de serviços técnicos Especializados de Consultoria e assessoria contábil com atendimento Especial e acompanhamento do sistema Sida. Pagamento ao mês de Julho 2015	7.000,00	7.000,00

O imposto sobre serviços de qualquer natureza foi recolhido de acordo a legislação em vigor.
CARIGRÁFICA - Rua Duque de Caxias, nº 160 Térreo - Centro - Coaraci-Ba Tel: (73) 3241-1984
CNPJ: 07.897.061/0001-42 Insc: Est.: 68.556.807-ME 02 t/s. 50x2 de 000151 a 000250
Aut. Prefeitura Municipal de Coaraci-BA N° 05/2014 - Imp.: 01/2014 - valido até 23/01/2016

Soma R\$ 7.000,00
ISS 350,00
Total R\$ 7.000,00

 TCM IRCE VISTU

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

2/9

TERMO DE CONTRATO Nº. 02/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA E A EMPRESA ESCRITEC - TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA ME.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO.

1.1. DAS PARTES

CONTRATANTE – A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.234.544/0001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327, Centro, Itabela-BA, 45.848-000, Itabela-BA neste ato representado por seu presidente **ANTONIO DA SILVA VELOSO**, Brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 02737042 90 - SSP/BA, CPF/MF nº. 254.073.923-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Magalhães, Nº 533, Centro, Itabela-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ESCRITEC - TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA ME**, situada na Rua Dº João Batista Homem, Del Rey, 51-B, 1º Andar - Centro, Coaraci-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.169.780/0001-00, neste ato representada pelo seu sócio, Sr (a), **EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES**, Inscrito sob CPF nº 952.143.656-87 denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 01/2015**, pelo Presidente da Câmara Municipal de Itabela; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93 (com suas modificações), Lei Federal nº 10.520/02 e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

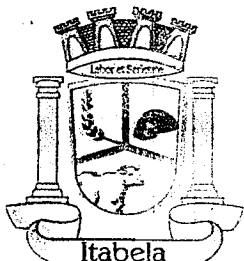
1.2. DO FUNDAMENTO

Este Contrato decorre dos fundamentos e justificativas legais constantes do **Processo Administrativo nº. 02/2015**, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02.

1.3. DO OBJETO

É objeto do presente Contrato a prestação de Serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, com vistas à prestação de serviços de apoio, acompanhamento, organização, elaboração de documentos relativos à área contábil, escrituração e registro de fatos e procedimentos inerentes à Contabilidade Pública, suporte técnico na execução de atividades do Poder Legislativo, relacionados a matérias de ordem orçamentária, financeira e patrimonial; apoio ao Controle interno e assessoria, execução e acompanhamento do Sistema SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA) e execução e elaboração do fechamento do balanço anual, na forma do **Edital Pregão Presencial nº 01/2015** e seus anexos, limitando-se às normas acima mencionadas.

TCM IRCE VISTO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

Handwritten signature

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

2.1. DO VALOR

Pela prestação de Serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, efetivamente realizados e aceitos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância total de **R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)**, sendo o valor mensal de conforme planilha abaixo.

Especificações dos Serviços	Planilha		
	Parcelas Mensais	Valor Unitário	Valor Total
Serviços técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Contábil;	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Acompanhamento e Assessoria ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA);	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Execução e elaboração do fechamento do Balanço Anual.	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Total Geral		R\$ 89.000,00

2.2. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente após a apresentação da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada. O valor contratado será pago em 13 parcelas conforme planilha do item 2.1.

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor deste contrato equivalerá a 60% com a prestação dos serviços contratados, e 40% com pagamento de materiais de consumo e outras despesas de manutenção.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária

Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal

Atividade: 4001-Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte: 0

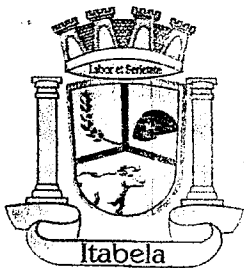
TCM/ITABELA VISIT
Handwritten signature

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste instrumento será de **27 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, poderá a CONTRATANTE aplicar à CONTRATADA, garantindo prévia defesa, as seguintes penalidades:



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

221
D

Poder Legislativo

- a) Advertência;
- b) Multa no valor de 5% do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de até 05 (cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Pública Estadual;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Itabela enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Câmara Municipal de Itabela por prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Pelo não cumprimento das obrigações previstas no Processo citado, pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato, independente de qualquer interpelação Judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização.

6.1. O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento a paralisação ou atraso injustificado dos serviços;

6.2. A Subcontratação total ou parcial, exceto se admite no Processo, obtida prévia autorização escrita da CONTRATANTE;

6.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;

6.4. O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento constatada pela Câmara Municipal, na forma do § 1.º do art. 67 da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1. Este instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, respeitadas as disposições legais.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA se obriga a:

8.1. A efetuar os serviços objeto do Edital Pregão Presencial nº 01/2015;

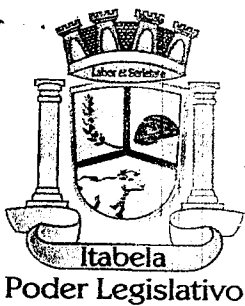
8.2. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo serão de exclusiva responsabilidade da contratada;

8.3. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

8.4. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução do , assim como pelo cumprimento dos elementos constantes do processo;

8.5. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato;

TCM/RCE VISTO
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

222
R

A CONTRATANTE se obriga a:

8.5.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados;

8.5.2. O pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, a partir da data final de seu adimplemento até o seu devido pagamento.

9. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro de Itabela-BA, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Itabela-BA, 27 de Janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Antônio da Silva Veloso

Contratante

ESCRITEC TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA ME

Edson Mathias de Oliveira Fernandes

Contratada

Testemunhas:

Jaime André de Oliveira 0863787916

Enil Oliveira 03971539-49

TCM PORCE VISTO

ESCRITEC

TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTABIL ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME
Rua Dr. João Batista Homem Del Rey, 51, Centro
CEP: 45.638-000 - Coaraci-BA
CNPJ: 08.169.780/0001-00 - Insc. Mun.: 02.1742


Antonio Robelle S. Santos
Chefe do Setor de Fiscalização
Decreto N° 6136/013

Nota Fiscal Prestação de Serviços

1ª Via Cliente - 2ª Via Fixa

Série A 000224

Valido até 23/01/2016

228
9

Presta(m) a Câmara Municipal de São João Coaraci 20 de Julho de 2015
Estabelecido (s) a St. Manoel Comunho, 32,7 - Centro
Na cidade São João Estado Bahia
CNPJ 16.234.544/0001-58 Insc. Est. _____
Natureza da Operação _____

O(s) serviço(s) Abaixo descrito(s)

Quant.	Descrição dos Serviços Prestados	Unitário	Total
01	Atividade de serviços técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Contábil para elaboração, execução e acompanhamento do orçamento Siga. Prazo de 01 mês de julho 2015	7.000,00	7.000,00

~~TCM IRCE VISTO~~

O imposto sobre serviços de qualquer natureza foi recolhido de acordo a legislação em vigor.
CARIGRÁFICA - Rua Duque de Caxias, nº 160 Térreo - Centro - Coaraci-Ba Tel: (73) 3241-1984
CNPJ: 07.897.061/0001-42 Insc. Est.: 68.556.807-ME 02 tfs. 50x2 de 000151 a 000250
Aut. Prefeitura Municipal de Coaraci-BA N° 05/2014 - Imp.: 01/2014 - valido até 23/01/2016

Soma R\$ 7.000,00
ISS 350,00
Total R\$ 7.000,00



A33A201230113128014
20/07/2015 13:02:06

Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 4493-8
Conta corrente 49113-6 CAMARA MUNICIPAL DE ITABE

Creditado

Agência 601-7
Conta corrente 14772-9 TERRA DO SOL CONSULTORIA
Valor 7.000,00
Data Nesta data

Assinada por JA007466 ANTONIO DA SILVA VELOSO 20/07/2015 10:27:12
JA007469 CELIO MARINHO DE SOUZA 20/07/2015 13:02:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA007469 CELIO MARINHO DE SOUZA.

MANEIRA CAIXA MUNICIPAL PRES
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

TCM ITA VISTO

Antonio da Silva Veloso
PRESIDENTE

16.234.544/0001-58

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327
Centro - CEP: 45.848-000
Itabela/Bahia.



Entre contas correntes

A33Z201012234207013
20/07/2015 10:27:11

Debitado

Agência	4493-8	
Conta corrente	49113-6	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE

Creditado

Agência	801-7	
Conta corrente	14772-9	TERRA DO SOL CONSULTORIA
Valor	7.000,00	
Data	Nesta data	

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **357180311**.

Usuário: JA007466 ANTONIO DA SILVA VELOSO.

[Handwritten signature]
 TCM DE VISTA

[Handwritten signature]
Antonio da Silva Veloso
 15.234.444/0001-53
 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
 Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 227
 Centro - CEP: 45.848-000
 Itabela/Bahia.

[Handwritten initials]